



Município de Constância

Assembleia Municipal

EDITAL

N.º de Registo	124	Data	27/06/2022	Processo	2022/150.10.700/8
-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

DELIBERAÇÕES EXTERNAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA DE 24.06.2022

António Luís Fernandes Mendes, Presidente da Assembleia Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a Assembleia Municipal do Concelho de Constância reunida, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2022, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa:-----

1. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta “Rua da Fábrica – Desafetação do Domínio Público – Aprovado por maioria, com quatro votos contra das Deputadas Municipais da CDU – Coligação Democrática Unitária; Senhora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, Senhora Carmen Dolores Gomes da Silva, Senhora Maria do Rosário Costa Martins e Senhora Ângela Sofia Alves Grilo e duas abstenções dos Deputados Municipais do Partido Socialista; Senhor António Luís Fernandes Mendes e o Senhor Carlos José Pancadares de Sousa Lopes.-----

O Deputado Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária; Senhor Joaquim José Moura Marques dos Santos não participou na discussão, nem na votação deste ponto.-----

2. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de prestação de contas consolidada de 2021 – Aprovado por unanimidade.-----

3. Análise, discussão e eventual aprovação do Projeto de Regulamento para o Exercício da Atividade de Autocaravanismo – Aprovado por maioria, com quatro abstenções dos Deputados Municipais da CDU – Coligação Democrática Unitária; Senhora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, Senhor Joaquim José Moura Marques dos Santos, Senhora Carmen Dolores Gomes da Silva e a Senhora Maria do Rosário Costa Martins.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----



Município de Constância

Assembleia Municipal

O Presidente da Assembleia Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.